



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1136 - 28 de Janeiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

DECRETO Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Cessão de Servidor à **Junta Comercial de Barreiras/BA**, com ônus para o Município de Barreiras".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, no uso das atribuições legais, respaldado no artigo 102, da Lei Municipal n. 617, de 26 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido à Junta Comercial de Barreiras/BA a Servidora Luciana da Conceição Gomes de Oliveira, matrícula nº 5279, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, concursada como Assistente Administrativa e admitida em 20.12.2004.

Parágrafo Único - Enquanto durar a cessão, a remuneração, bem como os encargos sociais do Servidor, continuarão a cargo do Município de Barreiras.

Art. 2º - Cessado o interesse na disponibilidade do servidor para Junta Comercial de Barreiras/BA, o mesmo deverá se apresentar no primeiro dia útil imediato à sua dispensa, independentemente de qualquer outra formalidade, podendo o referido prazo ser prorrogado, desde que não ultrapasse 10 (dez) dias úteis, a contar da sua dispensa.

Art. 3º - Este Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barreiras e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

**ERRATA DO DECRETO Nº 07 DE 12 DE JANEIRO DE 2011
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1131**

Retifica que dispõe sobre a Cessão de Servidor a Sr. Luciana da Conceição Gomes de Oliveira, matrícula nº 5279 para a Junta Comercial do Estado da Bahia, com ônus para o Município de Barreiras.

ONDE LIA-SE: Junta Comercial de Barreiras/Ba
LÊ-SE: Junta Comercial do Estado da Bahia.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1136 - 28 de Janeiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

SEMATUR
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PORTARIA SEMATUR Nº. 001, de 21 de janeiro de 2011.

**Extinção de Processo de
Licenciamento Ambiental.**

O Secretário de Meio Ambiente e Turismo de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada e, **por falta de continuidade aos trâmites legais** e prazos exigidos por esta SEMATUR, em acordo ao Art.61 § 3º do Código Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, Lei Nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010 **RESOLVE:**

Art. 1º – Extinguir o Processo de Licenciamento Ambiental de Nº 2004-0062/TEC/LS-0049 de **Américo Dias de Castro e Outro**, protocolado na data de 30 (trinta) de novembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Bosco da Silva Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº001/2011
João Bosco da Silva Júnior
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Portaria: 304/2009
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

SEMATUR
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PORTARIA SEMATUR Nº. 002, de 21 de janeiro de 2011.

**Extinção de Processo de
Licenciamento Ambiental.**

O Secretário de Meio Ambiente e Turismo de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada e, **por falta de continuidade aos trâmites legais** e prazos exigidos por esta SEMATUR, em acordo ao Art.61 § 3º do Código Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, Lei Nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º – Extinguir o Processo de Licenciamento Ambiental de Nº 2008-0060/TEC/LS-0043 de **Prefeitura Municipal de Barreiras**, protocolado na data de 21 (vinte e um) de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Bosco da Silva Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº002/2011
João Bosco da Silva Júnior
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Portaria: 304/2009
Secretário de Meio Ambiente e Turismo

SEMATUR
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PORTARIA SEMATUR Nº. 003, de 25 de janeiro de 2011.

**Extinção de Processo de
Licenciamento Ambiental.**

O Secretário de Meio Ambiente e Turismo de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada e, **por falta de continuidade aos trâmites legais** e prazos exigidos por esta SEMATUR, em acordo ao Art.61 § 3º do Código Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, Lei Nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º – Extinguir o Processo de Licenciamento Ambiental de Nº 2003-0043/TEC/LS-0026 de **Guilherme Sodré Aickmin – Fazenda Triunfo**, protocolado na data de 03 (três) de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Bosco da Silva Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Gab. Nº 304/2009

SEMATUR
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PORTARIA SEMATUR Nº. 004, de 25 de janeiro de 2011.

**Extinção de Processo de
Licenciamento Ambiental.**

O Secretário de Meio Ambiente e Turismo de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada e, **por falta de continuidade aos trâmites legais** e prazos exigidos por esta SEMATUR, em acordo ao Art.61 § 3º do Código Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, Lei Nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º – Extinguir o Processo de Licenciamento Ambiental de Nº 2004-0037/TEC/LS-0029 de **Keiko Ueda**, protocolado na data de 06 (seis) de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Bosco da Silva Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Gab. Nº 304/2009



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1136 - 28 de Janeiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

SEMATUR
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PORTARIA SEMATUR Nº. 006, de 25 de janeiro de 2011.

*Extinção de Processo de
Licenciamento Ambiental.*

O Secretário de Meio Ambiente e Turismo de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada e, **por falta de continuidade aos trâmites legais** e prazos exigidos por esta SEMATUR, em acordo ao Art.61 § 3º do Código Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, Lei Nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir o Processo de Licenciamento Ambiental de Nº 2004-0038/TEC/LS-0030 de **Carlos Yoshio Morimoto**, protocolado na data de 13 (treze) de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Bosco da Silva Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Gab. Nº 304/2009

SEMATUR
Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

PORTARIA SEMATUR Nº. 005, de 25 de janeiro de 2011.

*Extinção de Processo de
Licenciamento Ambiental.*

O Secretário de Meio Ambiente e Turismo de Barreiras – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada e, **por falta de continuidade aos trâmites legais** e prazos exigidos por esta SEMATUR, em acordo ao Art.61 § 3º do Código Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA, Lei Nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir o Processo de Licenciamento Ambiental de Nº 2004-0023/TEC/LS-0017 de **Hatuo Ueda**, protocolado na data de 22 (vinte e dois) de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Bosco da Silva Júnior
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Gab. Nº 304/2009